

## **EDITAL 2022**

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA OS CURSOS** **DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a ser realizado pelos alunos para obtenção do Certificado de Conclusão em todos os cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu*).

O presente Edital fixa as seguintes normas para o TCC:

1. Para realização do TCC é condição imprescindível que o aluno esteja matriculado na Instituição;
2. O aluno deverá seguir atentamente as regras e orientações constantes no Manual de Trabalho Acadêmico do UNIFAI, tanto sobre os prazos para elaboração e apresentação do TCC, como para a sua escrita e formatação;
3. O TCC deverá estar em conformidade com as orientações do Manual de Trabalho Acadêmico, que está disponível para *download*, na aba de documentos, do site do UNIFAI.
4. O trabalho deverá ser elaborado individualmente. Os encontros com o orientador deverão ser presenciais e/ou remotos com atendimentos síncronos pelo aplicativo Microsoft Teams ou outra ferramenta, a ser disponibilizada pela Instituição;
5. A média igual ou superior a 07 (sete) no TCC é condição para a aprovação e será obtida pela soma das notas atribuídas: 1) pelo professor orientador e 2) pela banca examinadora. Não alcançando a média necessária, o aluno poderá apresentar novo trabalho no próximo período letivo (respeitando o tempo da integralidade), sob a orientação de um professor orientador;
6. O aluno fará a apresentação pública de seu trabalho de Conclusão de Curso, de forma presencial e/ou remota pelo aplicativo Microsoft Teams ou outra ferramenta a ser disponibilizada pela Instituição, o qual será avaliado por banca de professores, incluindo seu orientador;

7. O trabalho apresentado em desacordo com o Manual de Trabalho Acadêmico não será aceito e estará automaticamente reprovado, devendo o aluno refazê-lo no próximo período letivo;
8. O TCC, uma vez submetido à análise da ferramenta *Turnitin*, corrigido e aprovado, deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica pelo professor orientador que também lançará a nota do trabalho no diário eletrônico.
9. Ocorrendo a reprovação, o aluno deverá pedir retorno aos estudos e, sendo estabelecido novo vínculo, será responsável pelas obrigações financeiras e acadêmicas, conforme previsto em edital vigente à época;
10. O trabalho final deverá ser entregue ao orientador, observando os seguintes prazos de entrega e apresentação pública:

<b>1º semestre de 2022</b>	<b>2º semestre de 2022</b>
Entrega: De 09/05/2022 a 25/05/2022	Entrega: De 13/10/2022 a 26/10/2022
Apresentação Pública: De 30/05/2022 a 11/06/2022	Apresentação Pública: De 03/11/2022 a 19/11/2022

11. Os alunos que não apresentarem o TCC na data prevista no item 10 do presente edital, deverão se matricular no próximo período letivo, observado o prazo máximo para conclusão do curso, conforme Art. 63 do Regulamento de Pós-graduação, para cumprimento da exigência curricular, conforme publicado no site ([www.unifai.edu.br](http://www.unifai.edu.br));
12. Os casos omissos no presente edital serão deliberados pela Coordenação do Curso, juntamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.



Profa. Dra. Karen Ambra  
Reitora